



# PREFEITURA DE Guararema

EDITAL OM n° 01/2026

## EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP, BIÊNIO 2026/2028

O Município de Guararema, por intermédio da Ouvidoria Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, divulga Edital de Processo Eleitoral para Eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP, para o biênio 2026/2028, sendo regida por meio das disposições seguintes:

**Art. 1°** Este Regulamento normatiza a Assembleia para eleição dos membros da sociedade civil que farão a composição do COMUSP, para o biênio 2026/2028, conforme disposto na Lei Municipal n° 3559, de 7 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo único.** A votação será realizada no dia **28 de janeiro de 2026**, das 9 horas às 16 horas, na sede do **Fundo Social de Solidariedade de Guararema**, situada na Rua Dona Laurinda, n° 193, Centro, Guararema-SP, para escolha dos representantes, titulares e suplentes, dos respectivos segmentos.

**Art. 2°** Poderão ser votados como membro do COMUSP, conforme disposto no art. 3° da Lei Municipal n° 3559/2023, os representantes das pessoas jurídicas ou pessoas físicas, dos seguintes segmentos:

- I** - 1(um) representante ou profissional da área de Educação;
- II** - 1(um) representante ou profissional de Entidades/Associações Profissionais e/ou Conselhos Profissionais distintos na área de Engenharia ou Arquitetura;
- III** - 1(um) representante ou profissional da área da Saúde;
- IV** - 1(um) representante ou profissional da área de Assistência Social e/ou Psicologia;
- V** - 1(um) representante de Sociedade Amigos de Bairros/Associações de Moradores ou entidades representativas dos movimentos sociais.

**Art. 3°** Os candidatos devem ter efetuado a inscrição no período divulgado em edital, através do e-mail [ouvidoria@guararema.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@guararema.sp.gov.br) ou presencialmente na Ouvidoria Municipal, situada na Praça Cel. Brasília Fonseca, n° 35, Centro, Guararema - SP, conforme Chamamento Público OM n° 01/2025.

Edital OM n° 01/2026



# PREFEITURA DE Guararema

**Art. 4º** A inscrição deferida habilita o representante do segmento a candidatar-se, votar e ser votado para vaga de membro do COMUSP, dentro de seu respectivo segmento.

**Art. 5º** O processo eleitoral de caráter amplo e democrático terá a combinação de cinco eleições simultâneas e independentes entre si, de modo a permitir as eleições dos representantes dos segmentos elencados no art. 2º deste Edital.

**§ 1º** A escolha será por voto secreto entre os representantes indicados e presentes dos respectivos segmentos.

**§ 2º** O candidato regularmente inscrito deverá candidatar-se para um único segmento constante nos incisos I ao V do art. 2º deste Edital, sendo eleito aquele que obtiver a primeira colocação pelo número de votos, ocupando a vaga de membro titular do COMUSP, sendo considerado seu respectivo suplente aquele que obtiver a segunda colocação pelo número de votos.

**§ 3º** Ocorrendo empate entre os candidatos, o critério de desempate será definido pelo maior tempo de atuação na área; permanecendo o empate, o desempate será definido pela maior idade dos concorrentes e, caso ainda persista o empate, será realizado sorteio.

**§ 4º** O interessado em votar, deverá ser maior de 18 (dezoito) anos e fazê-lo mediante apresentação de documento oficial com foto ao membro da Comissão Eleitoral presente.

**§ 5º** O eleitor poderá votar apenas em um único representante de cada segmento.

**§ 6º** A composição e posse dos indicados ocorrerá em data a ser comunicada pela Ouvidoria Municipal às entidades habilitadas.

**§ 7º** Caso alguma área de representação restar sem votos após o pleito, a decisão por titular e suplente se dará por aclamação entre os inscritos habilitados.

**§ 8º** A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes servidores, que compõem a Comissão de Avaliação das inscrições, nomeada por meio da Portaria nº 432, de 8 de setembro de 2025, a saber:

- I** - Silmara Moreno dos Santos - Presidente;
- II** - Heitor Herruso Pereira Gerevini- Membro;
- III** - Vitória Mikaelli Fonseca da Silva - Membro.



# PREFEITURA DE **Guararema**

**Art. 6º** Caberá à Comissão Eleitoral:

**I** - garantir todos os procedimentos necessários para a aplicação deste Edital;

**II** - garantir o caráter democrático do pleito;

**III** - organizar as inscrições, as listas de presença, as votações, apurações de votos e a confecção da Ata da Assembleia, e;

**IV** - proclamar os eleitos, depois de concluídos os trabalhos de apuração, que serão realizados na sede do Fundo Social de Solidariedade de Guararema, situada na Rua Dona Laurinda, nº 193, Centro, Guararema - SP.

**Art. 7º** Os casos omissos neste Edital serão analisados, definidos e deliberados pela Comissão Eleitoral, cuja decisão não caberá recurso.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guararema, 14 de janeiro de 2026.

**DAISY ANNE HERINGER DOURADO**  
Ouvidora Municipal

**IRINEU CLAUDIO LEITE**  
Secretário Municipal de Gabinete

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE**  
Prefeito Municipal